



MEC/UFC

RESOLUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2006, *AD REFERENDUM*, DO CEPE

Aprova, *ad referendum*, o projeto de criação do Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), semi-presencial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra c, e 25, letra q, do Estatuto em vigor;

considerando a importância da implantação do curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), no contexto local e nacional, na modalidade semi-presencial, com ações, programas, projetos e a atividades voltados para a ampliação e interiorização da oferta de ensino superior gratuito e de qualidade, com inserção digital e responsabilidade social;

considerando que a implantação desse curso estará amparada por convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, envolvendo universidades públicas e o Ministério da Educação – MEC;

considerando que a oferta desse curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Letras, com habilitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) a regulamentação para os cursos a distância/semi-presencial e por estar de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria;

**R E S O L V E:-**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.18226/06-57, o projeto de implantação do **Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)** modalidade semi-presencial, sob a responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina e convênio com a Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 28 de setembro de 2006.

Prof. René Teixeira Barreira  
Reitor